PORTARIA Nº 178/2024, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA – PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso IX, art. 74 da Lei Orgânica Municipal, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. **VANDERLEI LOPES SANTOS**, portador do CPF: 015.817.553-09, do Cargo Comissionado de **Assessor Técnico,** que exerce junto à Secretaria de Assistência Social do Município de Redenção do Gurguéia-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurguéia, Estado do Piauí, em 05 de novembro de 2024.

ANGELO JOSÉ SENA SANTOS
Prefeito Municipal